

**DECRETO N° 13/2024**

Araripe-CE, 30 de julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E EXPEDIENTE REDUZIDO EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, CE.**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.102/2014, que regulamenta os feriados Municipais, em seu Art. 2º, § 1º estabelece o dia 03 de agosto feriado civil em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município;

**CONSIDERANDO** que os tradicionais festejos dedicados a comemoração da emancipação política do Município são um evento cultural e bastante esperado por toda a população Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado de emancipação política nos seguintes termos:

- I. Quarta Feira, dia 31/07: Expediente reduzido - Funcionamento de 10:00hs as 14h00hs;**
- II. Quinta Feira, dia 01/08: Expediente reduzido - Funcionamento de 09h00m as 14h00hs;**
- III. Sexta-feira, dia 02/08: Ponto Facultativo o dia inteiro.**

Art. 2º - Os órgãos e as repartições públicas Municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE

**Cicero Ferreira da Silva**  
Prefeito Municipal de Araripe/CE

